PORTARIA CEAM N. 47/2024, de 08 de agosto de 2024

Designa servidora atendimento das demandas de equipe técnica do foro descentralizado do Sítio Cercado e RMC, nos casos em que determina.

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 290/2024 que regulamenta as atribuições da coordenação do CEAM;

Considerando a necessidade de organizar o trabalho da equipe técnica especializada e complementar a Portaria CEAM n. 05/2024;

Considerando a necessidade de atender a todas as áreas de atuação da Defensoria Pública;

Considerando a posse e a lotação da servidora Glaucia Mayara Niedermeyer Orth;

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 176/2023;

A coordenadora do CEAM, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Ressalvada disposição em sentido contrário e situações excepcionais, a critério da coordenadora, a psicóloga Glaucia Mayara Niedermeyer atenderá as demandas de Família e Infância do Foro Descentralizado do Sitio Cercado, de Colombo, e de Almirante Tamandaré.

Art. 2º. O disposto no art. 2º, §3º e seguintes, bem como os arts. 3º e seguintes da Portaria CEAM n. 05/2024 aplicam-se à presente designação.

Art. 3º. Revoga-se o disposto no art. 2º, §1º da Portaria CEAM n. 05/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PATRICIA RODRIGUES MENDES
Data: 08/08/2024 15:02:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PATRICIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do CEAM